



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



Parecer Técnico nº 2022.02.14.01/SEINFRA-PMJJ

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara

Referência: Tomada de Preços nº 2021.09.13.01TP

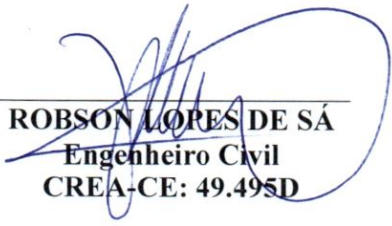
Assunto: Análise de proposta comercial

Trata-se de parecer técnico acerca da solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação para se proceder com a análise de documentos, apresentados pelas licitantes, referentes a proposta comercial do edital de Tomada de Preços nº 2021.09.13.01TP, que tem como objeto a contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação da Rua Marçal de Sousa para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Após se proceder com a análise, ficou constatado o seguinte:

1. As empresas abaixo apresentaram toda a documentação exigida em conformidade com o item 8 do edital:
 - a) Antônia de Maria Lopes de Moraes-ME – CNPJ: 29.093.349/0001-05;
 - b) CNT – Construtora Nova Terra EIRELI-EPP – CNPJ: 12.314.392/0001-42;
 - c) Delmar Construções EIRELI-EPP – CNPJ: 17.803.489/0001-32;
 - d) Itametal – Construções e Serviços EIRELI-ME – CNPJ: 15.267.710/0001-50;
 - e) Master Serviços e Construções EIRELI-ME – CNPJ: 26.991.913/0001-00;
 - f) Ramilos Construções EIRELI-ME – CNPJ: 09.060.561/0001-50;
 - g) Savires Iluminação e Construções EIRELI-ME – CNPJ: 22.346.772/0001-12;
 - h) Transloc Transp. e Locação de Veículos EIRELI-ME – CNPJ: 41.429.820/0001-80;
2. A empresa abaixo não apresentou, em sua carta de proposta comercial, o exigido no item 8.1.3 do edital – validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias:
 - a) Conserbas Construções e Serviços EIRELI-ME – CNPJ: 17.452.767/0001-54;
3. Não constava, na documentação encaminhada, carta de proposta comercial com as informações mínimas exigidas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do edital, da empresa abaixo:
 - a) VK Construções e Empreendimento LTDA-ME – CNPJ: 09.042.893/0001-02.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 14 de fevereiro de 2022.


ROBSON LOPES DE SÁ
Engenheiro Civil
CREA-CE: 49.495D

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.13.01TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.13.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARÇAL DE SOUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e os respectivos membros **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.13.01**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARÇAL DE SOUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Após o recebimento do parecer técnico do setor de engenharia assinado pelo o engenheiro Robson Lopes de Sá CREA-CE: 49.495D, obteve o seguinte resultado. Empresas classificadas: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ: 26.991.913/0001-00) apresentou proposta de preço de R\$ 571.806,44 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (CNPJ: 12.314.392/0001-42) apresentou proposta de preço de R\$ 571.882,99 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); TRASLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME (CNPJ:41.429.820/0001-80) apresentou proposta de R\$ 573.316,36 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos); ITAMATAL- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 15.267.710/0001-50) apresentou proposta de R\$ 573.717,87 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME (CNPJ: 22.346.772/0001-12) apresentou proposta de preço de R\$ 577.441,99 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos); DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32) apresentou proposta de preço de R\$ 577.551,99 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ: 09.060.561/0001-50) apresentou proposta de preço de R\$ 577.719,77 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos); ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS- ME (CNPJ: 29.093.349/0001-05) apresentou proposta de preço de R\$ 581.719,01 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e dezenove reais e um centavo). A empresa CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 17.452.767/0001-54) foi desclassificada conforme parecer técnico tendo em vista que não apresentou na sua carta de proposta comercial o exigido no item **8.1.3** do edital -

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, e a empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME (CNPJ: 09.042.893/000102) foi desclassificada conforme parecer e técnico, tendo em vista não consta na documentação encaminhada, carta da proposta comercial com as informações mínimas exigidas nos itens **8.1.1, 8.1.2, 8.1.3** do edital. Dessa forma, a proposta da empresa **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** foi a que ofertou menor valor, ficando classificada em primeiro lugar e, em virtude disso, foi declarada como a vencedora do certame. O referido julgamento será publicado na imprensa oficial para conhecimento de todos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

> *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Presidente

> *Aline do Carmo de Sousa*
Aline do Carmo de Sousa
Membro

> *Maria Jamily Araújo*
Maria Jamily Araújo
Membro